



Administração.

d) O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

e) Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal 98/13, subsidiariamente a lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

#### 17. DO FORO

a) O foro da Comarca de Granja é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Granja, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021

-----  
SETOR DE COMPRAS

-----  
SECRETARIA DE .....



8

**SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.**

**LOTE 1 - ENDEMIAS**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	UNID.	5.000		R\$ -
2	MS/DENGUE/ENTOMOLOGIA formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	UNID.	2.500		R\$ -
3	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g.	UNID.	7.500		R\$ -
4	RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g.	UNID.	7.500		R\$ -

**LOTE 2 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CADASTRAMENTO DO ESTABELICIMENTO - formato: 21x30, 1x0 cor, tinta: 1 cor, papel: offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5		R\$ -
6	LAUDO DE INSPEÇÃO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	20		R\$ -
7	RECEITUÁRIO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS B (AZUL) 1 VIA - formato: 10x20, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Numerado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	50		R\$ -
8	REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DE FUNCIONAMENTO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls	BLOCO	75		R\$ -
9	REQUISICÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls	BLOCO	15		R\$ -

**LOTE 3 - EPIDEMIOLOGIA**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25		R\$ -
11	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRÁBICA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	50		R\$ -
12	FORMULÁRIO MONITORAMENTO DOENÇAS DIARREICAS 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	50		R\$ -
13	FORMULÁRIO PLANO DE ERRADICAÇÃO DO SARAMPO E CONTROLE DE RUBEÓLA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	50		R\$ -

14	FORMULÁRIO SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25	R\$	-
				R\$	-

**LOTE - 4 ATENÇÃO BÁSICA**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - formato: 21x30 1x1 cor, 1 cor, papel: offset 75g. Colado	BLOCO	150		R\$ -
16	ACOMPANHAMENTO PRODUTIVIDADE DO ACS - formato: 21x30 1x1 cor, 1 cor, papel: offset 75g. Colado	BLOCO	15		R\$ -
17	BPA INDIVIDUALIZADO - 21x30 1x1 cor, 1 cor, papel: offset 75g. Colado	BLOCO	50		R\$ -
18	CADERNETA DA GESTANTE - formato: 10x20, 4x1 cores, tinta: escala, papel: offset 180g.	UNID.	600		R\$ -
19	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA (SEXO FEMININO) - formato: 10x20, 4x1 cores, tinta: escala, papel: offset 180g.	UNID.	750		R\$ -
20	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA (SEXO MASCULINO) - formato: 10x20, 4x1 cores, tinta: escala, papel: offset 180g.	UNID.	750		R\$ -
21	CADERNETA DE SAUDE DA PESSOA IDOSA - formato: 10x20, 4x1 cores, tinta: escala, papel: offset 180g. Dobrado=2 paralelas	UNID.	3.000		R\$ -
22	CARTÃO - PROCEDIMENTOS E MARCAÇÃO DE EXAME - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g.	UNIDADE	25.000		R\$ -
23	CARTÃO DA MULHER E DO ADOLESCENTE - formato: 10x15, impressão: 4x4 cores, tinta escala, papel: offset 240g. Dobrado=1 paralelas	UNID.	4.000		R\$ -
24	CARTÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - formato: 21x15, impressão: 4x4 cores, tinta escala, papel offset 90g. Dobrado=1	UNIDADE	25.000		R\$ -
25	CARTÃO DE CONTROLE DE PRONTUÁRIO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	750		R\$ -
26	CARTÃO DE CONTROLE DE VACINA - formato: 10x20, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel: offset 120g.	UNID.	1.000		R\$ -
27	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA - formato: 21x15, impressão: 4x1 cores, tinta escala, papel offset 75g.	UNIDADE	25.000		R\$ -
28	CARTÃO DO SUS - formato: 10x5, impressão: 4x1 cores, tinta escala, papel: offset 150g.	UNID.	25.000		R\$ -
29	CARTÃO ESPELHO DE VACINAS (SEXO FEMININO) - formato: 10x20, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel: offset 120g	UNID.	750		R\$ -
30	CARTÃO ESPELHO DE VACINAS (SEXO MASCULINO) - formato: 10x20, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel: offset 120g.	UNID.	750		R\$ -
31	CONTROLE DE VISITA DOS ACS - 21x30 1x1 cor, 1 cor, papel: offset 75g. Colado, bloco com 100 fls.	BLOCO	10		R\$ -
32	FICHA DA OUVIDORIA/SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DA SAÚDE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	15		R\$ -
33	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO	BLOCO	5		R\$ -
34	FOLHA DE EVOLUÇÃO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls	BLOCO	250		R\$ -



*[Handwritten signature]*

						R\$
35	FICHA DE MAMOGRAFIA (REQUISIÇÃO) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25			R\$ -
36	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS DO SINAN 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25			R\$ -
37	FICHA DE PEDIDO DE MATERIAL 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25			R\$ -
38	FICHA DE PRÉ NATAL 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g.	UNID.	1.000			R\$ -
39	FICHA DE REQUISIÇÃO E RESULTADO DE EXAME CITOPATOLÓGICO (SISCOLO) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25			R\$ -
40	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (BCG) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
41	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (dT) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
42	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (DTP) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
43	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (HEPATITE B) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
44	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (MENINGO) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
45	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (PENTAVALENTE) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
46	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (PNEUMO 10 VALENTE) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
47	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (RAIVA) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
48	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (ROTAVIRUS) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
49	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (TETRAVIRAL) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
50	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (TRÍPLICE VIRAL) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
51	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (VIP) HPV MASCULINO E FEMININO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	10			R\$ -
52	FICHA DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (VOP) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
53	FICHA DO E-SUS (FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	20			R\$ -
54	FICHA DO E-SUS (FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$ -
55	FICHA DO E-SUS (FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	10			R\$ -



						R\$	-
56	FICHA DO E-SUS (FICHA DE PROCEDIMENTO) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$	-
57	FICHA DO E-SUS (FICHA DE VISITA DOMICILIAR) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	20			R\$	-
58	FICHA DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO COLO DO ÚTERO E MAMA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100			R\$	-
59	FORMULÁRIO ATESTADO MEDICO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls	BLOCO	17			R\$	-
60	FORMULÁRIO DE BOLETIM MENSAL DE DOSES DE VACINAS APLICADAS 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$	-
61	FORMULÁRIO DE BUSCA ATIVA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$	-
62	FORMULÁRIO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PSF 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$	-
63	FORMULÁRIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR PARA INDIVÍDUOS MENORES DE 5 ANOS 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	10			R\$	-
64	FORMULÁRIO DE RECEITUÁRIO COMUM 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	300			R\$	-
65	FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE REMESSA DE EXAMES 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	75			R\$	-
66	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO DE PACIENTE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	50			R\$	-
67	MAPA DE PROTOCOLO DE ENTRADA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	10			R\$	-
68	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$	-
69	PLANILHA DE NASCIDOS VIVOS (FRENTE) E PLANILHA DE ÓBITO (VERSO) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	3			R\$	-
70	PROTOCOLO DE VIAGEM DE PACIENTE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25			R\$	-
71	RECEITUÁRIO ESPECIAL BRANCO COMUM (CARBONADO) 2 VIAS - formato: 15x20, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, autocopiativo 1ª via branco. Papel 56g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	150			R\$	-
72	RECEITUÁRIO TALONÁRIOS A 1 VIA - formato: 15x21, impressão: 1x0 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$	-
73	RECEITUÁRIO TALONÁRIOS C 1 VIA - formato: 15x21, impressão: 1x0 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5			R\$	-
74	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSULINAS 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls	BLOCO	100			R\$	-
75	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE LAQUEADURA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls	BLOCO	5			R\$	-



*[Handwritten mark]*

**LOTE 5 - HOSPITAL MUNICIPAL**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	BOLETIM CIRURGICO 1 VIA - formato 21x30, impressão 1x1 cor, tinta 1 cor, papel Offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	8		R\$ -
77	FICHA DA PROVA DO LAÇO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	1		R\$ -
78	FICHA DE ATENDIMENTO MEDICO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	500		R\$ -
79	FICHA DE AVISO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	8		R\$ -
80	FICHA DE ENTRADA DE PACIENTE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100		R\$ -
81	FICHA DE EVOLUÇÃO MEDICA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	15		R\$ -
82	FICHA DE HEMOGRAMA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100		R\$ -
83	FICHA DE PARTOGRAMA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	6		R\$ -
84	FICHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25		R\$ -
85	FICHA DE PROCEDIMENTO DE RX 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	6		R\$ -
86	FICHA DE PROCEDIMENTO EM ENFERMAGEM 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	6		R\$ -
87	FICHA DE RECEM NASCIDO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	6		R\$ -
88	FICHA SUMARIO DE URINA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100		R\$ -
89	PLANILHA BIOQUIMICA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100		R\$ -
90	PLANILHA IMUNOLOGICA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100		R\$ -
91	RECEITUARIO ESPECIAL 1 VIA - formato: 15x21, impressão: 1x0 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	250		R\$ -
92	RECEITUARIO MEDICO 1 VIA - formato: 15x21, impressão: 1x0 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	500		R\$ -
93	TERMO DE RESPONSABILIDADE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	6		R\$ -

**LOTE 6- SAÚDE BUCAL**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	ATESTADO ODONTOLOGICO - formato: 15x21, 1x0 cor, tinta: 1 cor, papel: offset 75g, colado, bloco com 100 fls.	BLOCO	25		R\$ -



*[Handwritten signature]*



		BLOCO	5	R\$	-
95	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - DADOS INDIVIDUALIZADOS (BPA-1) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
96	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (FICHA DO E-SUS) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	80	R\$	-
97	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100	R\$	-
98	FICHA INDIVIDUAL - ALTERAÇÃO A SAÚDE BUCAL (FICHA PRONTUÁRIO) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100	R\$	-
99	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100	R\$	-
100	MAPA DE PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO BPA-C) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	4	R\$	-
101	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Numerado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100	R\$	-
				R\$	-

**LOTE 7- CAPS**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	ATESTADO MÉDICO - formato: 15x21, 1x0 cor, tinta: 1 cor, papel: offset 75g, colado, bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
103	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO - formato: 10x15, impressão: 4x1 cores, tinta escala, papel offset 180g. Colado. Bloco com 100 fls.	UNIDADE	1.500	R\$	-
104	DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL - 21x30, 1x1 cor, papel: offset 75g. Colado, bloco com 100 fls.	BLOCO	4	R\$	-
105	FICHA DE EVOLUÇÃO 1 VIA - CAPS - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	30	R\$	-
106	FICHA DE TRIAGEM 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	10	R\$	-
107	LAUDO ESCOLAR 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	UNIDADE	500	R\$	-
108	MAPA DE ATENDIMENTO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	15	R\$	-
109	RECEITUÁRIO ESPECIAL BRANCO 2 VIAS - formato: 15x20, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, autocopiativo 1ª via branco 56g. Colado. Numerado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	60	R\$	-
				R\$	-

*(Handwritten signature)*

**SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE., NO EXERCÍCIO DE 2020**

**LOTE 8 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Nº	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	PSB (CRAS)	PSE (CREAS)	B. FAM.	SECRETÁRIA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			2	1	1	2	6		R\$
110	ADESIVO PARA VEICULOS - formato: 60x40, 4x0 cores scala, em adesivo vinil bopp 170g. Corte/vinco.	UND							-
111	ADESIVOS PADRONIZADOS PARA CAMPANHAS E INFORMATIVOS - formato 20x30, 4x0 cores scala, em adesivo brilho 170g. Corte/vinco.	UND	1.000	500	1.000	1.000	3500		R\$
112	Confecção de Banner em Lona Com Impressão Digital, Tamanho (1,20cm X 0,90cm).	UND	5	3	2	2	12		R\$
113	Confecções de apostilas para os orientadores sociais e facilitadores de oficina, tam 21x30cm, encadernadas. 45 páginas. 4x4 cores. papel offset 90g.	UND	30	5	0	0	35		R\$
114	Confecções de cartazes informativos, Tam 44x64cm, 4x0 Cores, Papel Coche 170g.	UND	1.000	1.000	0	0	2000		R\$
115	Confecções de crachás tipo PVC, 4x4 Cores, com Cordão Personalizados, para a equipe de funcionários.	UND	75	15	15	15	120		R\$
116	Confecções de fichas de identificação dos serviços socioassistencia, Papel offset 180g, 100x1 vias, impressão 1x1 cor	UND	1.000	250	0	0	1250		R\$
117	Confecções de folder's informativos Tam 21x30cm, 4x4 Cores, Papel Coche 250g, 12 Páginas.	UND	5.000	5.000	1.000	2.500	13500		R\$
118	Confecções de panfletos informativos, Tam 21x30cm, 4x4 Cores, Papel Coche 170g.	UND	5.000	5.000	10.000	2.500	22500		R\$
119	Confecções de placas de identificação tipo PVC com Acabamento em aço escovado, impressão 4 cores. tamanho 0.30 X 0.10.	UND	25	12	12	12	61		R\$
120	Confecções de placas luminosas com estrutura de ferro e lona de alta resistencia com impressão digital. tamanho 4m x 2m para o prédio onde funciona.	UND	1	1	0	1	3		R\$
121	Confecções de prontuários das famílias atendidas, Papel offset 180g, 100x1 vias, impressão 1x1 cor	UND	1.000	250	0	0	1250		R\$
122	Confecções de Questionários do Programa BPC na Escola, Papel offset 180g, 100x1 vias, impressão 1x1 cor	UND	0	0	0	320	320		R\$
123	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO - formato: 15x21, 4x0 cores, escala, papel: couche fosco 250g.	UND	500	250	250	250	1250		R\$
124	IMPRESSÕES DE CERTIFICADOS - 21x29,5 - Papel Offset 180 g/m2 - 4x0 cores	UND	500	250	250	250	1250		R\$
125	PASTA PADRONIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERENCIAS E SERVIÇOS - Pasta: 45x31cm, 4x0 cores, escala, cartão supremo 250g. Bolso: 15x22cm, sem impressao em cartão supremo 250g. Corte/vinco	UND	500	250	250	250	1250		R\$
									R\$





**SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.**

**LOTE 9 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126	BOLETIM BASICO I - formato 21x31, impressão 4x1 cor, papel offset 180G	UNID.	8.000		-
127	BOLETIM BASICO II - formato 21x31, impressão 4x1 cor, papel offset 180G	UNID.	7.000		-
128	CERTIFICADO - formato: 210x297mm, 4x0 cores, escala, papel: offset 180g. Saída em CTP	UNID.	2.000		-
129	DIÁRIO DE CLASSE BÁSICO I - capa: 21x30, 4x0 cores, escala, papel: offset 240g. Miolo: 32 pág. Formato: 21x30, 1 cor, papel: offset 120g. Dobrado, alceado.	UNID.	700		-
130	DIÁRIO DE CLASSE BÁSICO II - capa: 21x30, 4x0 cores, escala, papel: offset 240g. Miolo: 32 pág. Formato: 21x30, 1 cor, papel: offset 120g. Dobrado, alceado.	UNID.	3.500		-
131	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - capa: 21x30, 4x0 cores, escala, papel: offset 240g. Miolo: 240g. Miolo: 32 pág. Formato: 21x30, 1 cor, papel: offset 120g. Dobrado, alceado.	UNID.	400		-
132	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 120g. Bloco com 100 fls	UNID.	15.000		-
133	FICHA DE EVOLUÇÃO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	250		-
134	HISTÓRICO ESCOLAR - formato: 21x30, 4x4 cores, escala, papel: offset 240g.	UNID.	2.000		-
135	IMPRESSÕES SIMULADOS BÁSICO I BLOCO COM 50 FLS. - 21x29,7 cm - 4x4 cores - Papel Offset 75 g/m2	BLOCO	2.000		-
136	IMPRESSOS OLIMPIADAS 1 VIA - formato: 21x30, 1x1 cor, 1 cor, papel: offset 75g.	BLOCO	500		-
					R\$
					R\$





**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**1. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE

**LOTES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
				SE O OBJETO FOR NECESSÁRIO	R\$	R\$

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido em edital

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**Data:**

**Ass:**



6



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA), DECLARA:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Granja/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Granja/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



*[Handwritten signature]*



**ANEXO IV**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GRANJA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ COM \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de GRANJA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.827.165/0001-80, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_ Sr. (**NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS**), doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ à Rua/Av \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 005/2021, Processo Administrativo n.º \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE FORNECIMENTO**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Ordenador de Despesas acima citado.

1.2- As entregas dos produtos deverão ser feitas PARCELADAMENTE no almoxarifado, conforme necessidade e prévia solicitação da Secretaria.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O objeto contratual tem o valor de R\$ .... (....), a ser pago até o 30º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA**

4.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura tendo validade até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



*J*



5.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, por servidor devidamente designado;

5.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Executar o fornecimento do objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

6.2 - Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

6.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.5 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

6.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

6.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.10 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

6.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

6.12 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25%



8



(vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações

### **CLAUSULA SETIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 7.1** - As entregas dos produtos deverão ser na totalidade da requisição, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.
- 7.2** - As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita por vigias.
- 7.3** - No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital, havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- 7.4** - Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade do fabricante, devendo todos os itens ser de acordo com o as exigências descritas neste Termo.
- 7.5** - No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

8.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_, elemento de despesa nº \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

9.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitadas as aquisições pelo MUNICÍPIO, segundo as autorizações de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

9.2 Por ocasião da execução do fornecimento o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Granja - CE, com endereço na Praça da Matriz, SN, Centro - Granja – CE, CEP 62.430-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80 e CGF nº 06.920.175-7, Telefone (88) 3624-1155.

9.3 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

9.4 Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

9.6 Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.



8



9.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.8 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;



8



III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de GRANJA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

10.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 10.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8 As sanções previstas no item 10.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

11.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

12.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.







**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Granja, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

GRANJA-Ce, .... de ..... de 2021

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF



*[Handwritten signature]*